

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.291 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 4 de novembro de 2013, resolve nomear o Sr. EDALMO PORTO RANGEL para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decreto nºs. 11.252/14 e 11.256/14, integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT, na qualidade de titular, em substituição à Sra. Gina Beatriz Rende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 2014.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal



EDALMO PORTO RANGEL
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente